

ATO Nº 082/2012

Dispõe sobre as atribuições da 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Tocantinópolis.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 17, inciso XII, alínea "I", e art. 44, inciso II, ambos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO as decisões do Colégio de Procuradores de Justiça tomada na 63ª Sessão Ordinária, realizada no dia 03 de setembro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º - Conferir as atribuições das Promotorias de Justiça de Tocantinópolis, conforme segue:

1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis	Área de Atuação: Cível Atribuição: Perante a Fazenda Pública, Infância e Juventude, Meio Ambiente, Patrimônio Público, Educação e Cível por distribuição equânime.
2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis	Área de Atuação: Cível Atribuição: Perante a Família, Consumidor, Idoso Saúde e Cível por distribuição equânime.
3ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis	Área de Atuação: Criminal e Juizados Atribuição: Criminal e Juizado Especial Cível e Criminal

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de setembro de 2012.


CLEONIR RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça